



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CENTRO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR**

PORTARIA Nº 8, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 738/2018-Ufopa de 14 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 17/12/2018, conforme disposições estatutárias e regimentais vigentes,

RESOLVE:

REVOGAR as portarias nº 4/2019 - CFI e nº 7/2020 - CFI a partir da publicação desta e,
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho para avaliação dos processos de progressão e promoção docente do CFI, no período de 16/06/2020 a 16/06/2022, com carga horária de 2 (duas) horas semanais:

- I. Andrei Santos de Moraes;
- II. Iani Dias Lauer Leite;
- III. Doriedson Alves de Almeida e
- IV. Roberto do Nascimento Paiva.

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'R. Sousa', is positioned above the printed name of the director.

Prof. Dr. Raimundo Valdomiro de Sousa

Diretor

Portaria nº 738/2018-Ufopa